

P O R T A R I A Nº 417/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04042/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/01/2025 a 11/03/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **CLEUZELI BARBOSA DA SILVA LEAL**, Merendeira, matrícula nº 10669, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal